

eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e incidirá sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa (parte III — título VIII — Poder Local):

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Gestão de pessoal autárquico:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Código do Procedimento Administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

11 — A entrevista profissional de selecção que tem por fim determinar e avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais dos candidatos, relativamente ao perfil das exigências da função. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores e terá uma duração de 15 a 30 minutos.

11.1 — A falta de comparência dos concorrentes admitidos, na prova escrita de conhecimentos teóricos e na entrevista profissional de selecção, determina a sua exclusão do concurso.

12 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva forma classificativa, constarão da acta da reunião do júri do concurso, que, será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A classificação final será obtida pela média aritmética simples da classificação resultante dos métodos de selecção referidos, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

14 — Publicação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas na forma e para os efeitos previstos nos artigos 33.º, n.º 2, e 40.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação, se for o caso, a Secretaria da freguesia de Seda.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados com a devida antecedência, de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo indicado o dia, a hora e o local da realização dos métodos de selecção.

16 — O júri do concurso foi constituído nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as especificidades previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que aplicou o primeiro à administração local e tem a seguinte composição:

Presidente — António Apolinário Antunes da Cruz, secretário da Junta de Freguesia de Seda.

Vogais efectivos:

Manuel Bento Croca Piteira, presidente da Junta de Freguesia de Avis, e Maria Luísa de Matos Pólvora Gonçalves, assistente administrativa do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Seda.

Vogais suplentes:

Alexandre dos Anjos Rosa, presidente da Junta de Freguesia de Seda, e Filipe Jorge Pereira Antunes, presidente da Assembleia de Freguesia de Seda.

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Alexandre dos Anjos Rosa*.
1000304021

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberou, na sua reunião de 29 de Junho de 2006, renovar por mais três anos o contrato de trabalho de João Fernando Toste Miranda na categoria de cantoneiro de limpeza, com início a 1 de Agosto de 2006.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração em exercício, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.

1000303971

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberou, na sua reunião de 18 de Maio de 2006, renovar por mais um ano e meio o contrato de trabalho de João Manuel Freitas Leonardo na categoria de auxiliar técnico de análises, com início a 2 de Junho de 2006.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração em exercício, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.

1000303970